



Portaria Nº. 00187, de 29 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE PERMUTA ENTRE SERVIDORES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

RESOLVE:

Art. 1º Fazer cessão do(a) servidor(a) **ANA CRISTINA DE SOUZA ARRUDA**, que exerce o cargo de Professor A, matrícula nº 3074, mediante permuta com o(a) servidor(a) do município de Juarez Távora/PB, **MARIA APARECIDA SOUSA SILVA**, que exerce o cargo de PROFESSOR CLASSE - B2, matrícula nº 580, com ônus para os municípios de origem;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 29 de janeiro de 2025.


JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



Portaria Nº. 00188, de 29 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE PERMUTA ENTRE SERVIDORES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

RESOLVE:

Art. 1º Fazer cessão do(a) servidor(a) **JURACI BENEDITO DA COSTA SILVA OLIVEIRA**, que exerce o cargo de Professor A, matrícula nº 4396, mediante permuta com o(a) servidor(a) do município de Juarez Távora/PB, **CLAUDIA DO NASCIMENTO MONTEIRO**, que exerce o cargo de PROFESSOR CLASSE - A3, matrícula nº 591, com ônus para os municípios de origem;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 29 de janeiro de 2025.


JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional